



Acórdão n.º 112 - 2021/2022

N.º Processo: 112/PA/2021-2022

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO1 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 MASCULINOS

Data: 07/05/2022 - Hora: 20:00 - Local: Recarei

Clubes:

- **Visitado:** Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes (SSCMP)
- **Visitante:** Clube Fluvial Portuense (CFP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Nataação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **Luís Miguel Santos e Luís Miguel Alves**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que **“Aos 00:52 do período 4 o HeadCoach, Carlos Eduardo Carvalho, da equipa SSCMP foi admoestado com cartão amarelo (...) por protestos com a equipa de arbitragem.”**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório dos árbitros refere que o treinador da equipa SSCMP, Carlos Eduardo Carvalho, **“foi admoestado com cartão amarelo (...) por protestos com a equipa de arbitragem.”**





3.1 “A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.” (Artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar)

3.2 Nestes termos, sem necessidade de outras considerações, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador da equipa SSCMP, Carlos Eduardo Carvalho, a exibição do cartão amarelo dos autos.

4. Pelo exposto, o Conselho de Disciplina decide:

- Mandar averbar no registo biográfico do treinador **CARLOS EDUARDO CARVALHO** (Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes – SSCMP) a exibição de cartão amarelo (Artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar).

✓ Notifique os agentes.

✓ Publicite.

Elaborado em 23 de Junho de 2022, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)





Filipa Daniela Couto Campos

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS | PATROCINADOR PRINCIPAL | PATROCINADOR OFICIAL | FORNECEDOR OFICIAL | PARCEIROS



SEIKO



DECATHLON

Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt